

## ESP-COORD.ENSINO TEC.,TECON. E PROFISSIONALIZ

## Mapa de Gerenciamento de Riscos 2/2026

## 1. Informações Básicas

|                                                                                                                   |                                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                         | Responsável pela Edição         | Data de Criação  |
| 2/2026                                                                                                            | BIANCA DE LISSANDRI BRAZ AMARAL | 30/07/2026 16:27 |
| Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos                                                                         |                                 |                  |
| Concluído (Planejamento)                                                                                          |                                 |                  |
| Objeto do Mapa de Riscos                                                                                          |                                 |                  |
| Contratação de serviços contínuos de atendimento ao público nos Postos do Centro de Integração da Cidadania (CIC) |                                 |                  |

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Causa do Risco | Fase         | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|------------------------|---------|
| R-01                  | Inadequação do município de assumir diretamente a operação de quantitativo e da determinada unidade; abertura, ampliação, distribuição dos postos reativação ou início de funcionamento de novos em razão de alterações CICs; alteração da capacidade física, na rede ou no modelo tecnológica ou do volume de atendimento; de operação dos CICs definição incompleta ou intempestiva do cronograma de expansão da rede. |                | Planejamento | Administração | Alto                   |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |              |               |                        |         |
| 1                     | Capacidade ociosa, insuficiência ou distribuição inadequada de profissionais; sobrecarga, filas e aumento do tempo de espera; redução da qualidade ou descontinuidade; atraso na abertura de unidades; custos incompatíveis; necessidade de remanejamento, acréscimo ou supressão contratual.                                                                                                                            |                |              |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |              |               |                        |         |
| P-01                  | Atualizar a relação de unidades e o cronograma de expansão; acompanhar tratativas com municípios; formalizar a distribuição dos 22 atendentes e 6 supervisores; elaborar memória de cálculo; prever regras de mobilização, desmobilização e remanejamento; revisar periodicamente demanda e capacidade operacional.                                                                                                      |                |              |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |              |               |                        |         |
| C-01                  | Reavaliar imediatamente os quantitativos; remanejar profissionais, quando possível; executar plano de transição para unidade assumida pelo município; adotar cobertura temporária em nova unidade; e formalizar acréscimo ou supressão, observados os limites legais, a disponibilidade orçamentária e a continuidade.                                                                                                   |                |              |               |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fase                  | Alocado para  | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|---------|
| R-02                  | Contratação de empresa sem capacidade econômico-financeira suficiente ou com proposta inexequível                                                                                                                                                                                                                                      | Preços insuficientes para salários, benefícios, encargos, substituições, uniformes, capacitação, ponto eletrônico, estrutura e tributos; análise deficiente da proposta; qualificação financeira insuficiente; excesso de compromissos; referência inadequada de instrumento coletivo ou custos. | Seleção do Fornecedor | Administração | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |
| 1                     | Incapacidade de suportar os custos; inadimplemento trabalhista; postos descobertos; rotatividade; redução da qualidade; sobrecarga da fiscalização; retenções; execução da garantia; sanções; extinção antecipada; descontinuidade e necessidade de nova contratação.                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |
| P-01                  | Elaborar orçamento e planilha completos; identificar categoria, CBO e instrumento coletivo de referência; exigir índices econômico-financeiros, capital circulante, patrimônio líquido e relação de compromissos; analisar exequibilidade; realizar diligências; exigir capacidade técnico-operacional e garantia contratual adequada. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |
| C-01                  | Durante a licitação, diligenciar a composição dos preços e desclassificar proposta cuja exequibilidade não seja demonstrada.                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |               |                        |         |

| Número                | Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Causa do Risco                                                                                                                                                                                                                                        | Fase               | Alocado para                          | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------------|---------|
| R-03                  | Atraso, pagamento parcial ou inadimplimento de salários, benefícios e encargos trabalhistas, previdenciários ou fundiários                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Insuficiência de caixa; utilização indevida de recursos; falhas de gestão; ausência de provisionamento; descumprimento da legislação ou do instrumento coletivo; excesso de compromissos; documentação ausente ou inconsistente; omissão na correção. | Gestão de Contrato | Administração                         | Extremo                |         |
| Impactos              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                       |                        |         |
| 1                     | Prejuízo aos trabalhadores, inclusive à remuneração, alimentação e deslocamento; absenteísmo, desmotivação, rotatividade, paralisação e demandas trabalhistas; postos descobertos; queda ou interrupção do atendimento; risco de responsabilidade da Administração por falha de fiscalização; retenção, execução da garantia, pagamento direto, sanção e extinção contratual.                                          |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                       |                        |         |
| Ações Preventivas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                       |                        |         |
| P-01                  | Condicionar faturamento e pagamento à comprovação das obrigações vencidas; exigir comprovantes individualizados; conciliar folha, depósitos, benefícios, ponto e escalas; exigir controle eletrônico de frequência; aplicar o IMR; adotar conta vinculada ou pagamento pelo fato gerador; manter calendário mensal de conferência e regularização.                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | Responsável: GESLEY FERNANDES PEREIRA |                        |         |
| Ações de Contingência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                                       |                        |         |
| C-01                  | Notificar imediatamente; identificar trabalhadores e verbas afetadas; registrar falha crítica no IMR; impedir o ateste ou faturamento; reter valores; executar a garantia e os mecanismos de proteção; efetuar pagamento direto quando juridicamente cabível; comunicar órgãos competentes; instaurar processo sancionatório; e, em caso de persistência ou reincidência, extinguir o contrato e executar a transição. |                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | Responsável: GESLEY FERNANDES PEREIRA |                        |         |

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

Gestão de Contrato

**GESLEY FERNANDES PEREIRA**

Diretor